

PORTARIA Nº 22/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37 da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe na referida Lei, em seu art. 6º, inciso XVI, quanto aos atos da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o que dispõe na referida Lei, em seu art. 51, §3º e §4º, quanto à responsabilidade solidária e investidura dos membros;

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 47/2016 encerra-se em 04/02/2017, sendo vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes funcionários para fazerem parte da Comissão Permanente de Licitação - CPL: **Andrea Marina Caceres Brito, Marllus Souza Pimentel, Roberto Mira da Silva Puty e Andrejev Pereira de Souza**. Os funcionários **Andrea Marina Caceres Brito e Marllus Souza Pimentel** serão, respectivamente, Presidente e Secretário da referida Comissão e os demais funcionários membros. A presente Portaria é válida por **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **05/02/2017**.

Revogam-se os termos da Portaria nº 47/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 1 de Fevereiro de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE